



*Dispõe sobre abertura de inscrições para os docentes solicitarem **BOLSA para cursar Pós-graduação Stricto Sensu a partir de 2016** na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.*

A Reitoria da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna públicos os procedimentos para, os docentes do quadro regular, requererem bolsa para cursar Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, a partir de 2016, nos termos do artigo 14 Parágrafo 2º do Regulamento da capacitação de docentes da FUCRI/UNESC, aprovado pela Resolução n. 06/2011/CSA, de acordo com as normas a seguir especificadas:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar preenchido o formulário em anexo e disponível no Departamento de Desenvolvimento Humano, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Programa/Prospecto do curso que pretende realizar;
- b) Comprovante de aceite do curso ou de matrícula.

1.2 Para solicitação de bolsas poderão inscrever-se somente docentes do quadro regular que tenham exercido no mínimo 02 (dois) anos de atividade na Instituição, que não sejam portadores de título igual ou superior ao solicitado e os cursos sejam recomendados pela CAPES, nos termos dos Artigos 13 e 17 e respectivos parágrafos do Regulamento da Capacitação da FUCRI/UNESC (Resolução 06/2011/CSA).

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para solicitação de bolsas ocorrerão no período de **10/11/2015 a 26/02/2016** no Departamento de Desenvolvimento Humano das 14h às 19h, na sala 13 do Bloco Administrativo.

3. ÁREAS PRIORITÁRIAS

3.1 Atendendo o disposto no Inciso III do artigo 3º da Resolução nº 06/2011/CSA que trata da previsão orçamentária da Unesc como princípio para a política de capacitação profissional e acadêmica e, ainda, ao disposto no artigo 14 Parágrafo 2º do Regulamento da Capacitação Docente da Fucri/Unesc, a ordem das prioridades institucionais para concessão de bolsas no ano de 2016, são as seguintes:

CURSO	MESTRADO	DOCTORADO
ADMINISTRAÇÃO	--	1
ARQUITETURA E URBANISMO	--	1
ARTES VISUAIS	--	1
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	--	1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	3
DIREITO	--	3
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	--	1
ENGENHARIA CIVIL	--	1
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	--	1
ENGENHARIA MECÂNICA	--	2
MEDICINA	1	2
TOTAL	2	17

4. DA SELEÇÃO

4.1 Comissão especialmente designada pela Reitoria, conforme disposto no artigo 17 parágrafo 3º da Resolução CSA n. 06/2011, fará a análise das solicitações conforme os critérios estabelecidos no Regulamento da Capacitação Docente.

4.2 A quantidade de contemplados está associada diretamente com a necessidade institucional e a previsão orçamentária do ano, além da observância dos demais critérios estabelecidos na Resolução CSA n. 06/2011, não havendo, pois, garantia de concessões para todas as solicitações.

4.3 Nos casos em que ocorrer mais solicitações do que bolsas disponíveis, adotar-se-ão, em ordem de prioridade, os critérios abaixo, conforme artigo 17 § 4º da Resolução CSA n. 06/2011:

I – Ser tempo integral na Instituição;

II – Tempo de docência na Unesc;

III – Não estar contemplado com quaisquer tipos de bolsas de capacitação da Unesc.

4.4 Para fins exclusivamente de estabelecimento da ordem de prioridade para cursar doutorado, além dos critérios enumerados no item 4.3 supra, o docente deverá atender, nos últimos três anos, no mínimo três dos requisitos abaixo:

I – Ter orientado TCC/Artigo de final de Curso;

II – Ter orientado iniciação científica;

III – Ter orientado PIBID;

IV – Participar de um Grupo de Pesquisa;

V – Ter publicações, nos últimos três anos, aderentes às linhas de pesquisa Institucionais;

VI – Ter apresentado trabalhos em eventos acadêmicos.

4.5 O resultado será divulgado até dia **18/03/2016**, por meio de edital da Reitoria.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Caso a Comissão de Seleção entenda necessário, serão requeridos novos documentos aos solicitantes.

5.2 A inscrição somente será considerada efetivada se houver a apresentação de toda documentação, conforme formulário disponível no Departamento de Desenvolvimento Humano e anexo a este edital.

5.3 Somente serão aceitas inscrições para concessão de bolsas considerando a relação do curso pretendido com a área de atuação e com as prioridades institucionais.

5.4 Serão observados, em todos os casos, o disposto no Art. 5º, § 2º da resolução 06/2011/CSA.

5.5 Caberá pedido de reconsideração fundamentado à Comissão, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da publicação do edital com o resultado.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Criciúma, 10 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor



**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE
BOLSAS DE ESTUDOS PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

DADOS DO SOLICITANTE

Nome:	Código:
E-mail:	
Telefones para contato:	
Data da Contratação:	
Setores/Departamentos de Trabalho:	
Função:	
Carga Horária Total Semanal de Trabalho:	

SOLICITAÇÃO: BOLSA DE ESTUDOS

DADOS DO CURSO QUE PRETENDE CURSAR

Nome do programa/curso:	
Instituição de ensino que está ofertando o curso: (Nome e Cidade/Estado)	
Nível Acadêmico: () Mestrado () Doutorado	
Curso possui recomendação da CAPES? () SIM () NÃO	
Área do Curso (Conforme Classificação CAPES): () Ciências Agrárias () Ciências Sociais Aplicadas () Ciências Biológicas () Engenharias () Ciências da Saúde () Linguística, Letras e Artes () Ciências Exatas e da Terra () Outra. Qual? () Ciências Humanas	
Temática do estudo/Linha de pesquisa:	
Data de início do curso: ____/____/____	Data prevista para o término: ____/____/____
Concluiu algum crédito do curso? () SIM. Quantos? () NÃO	
Foi contemplado com alguma forma de auxílio externo para realização deste curso? () SIM. Qual? () NÃO	

RAZÕES PELAS QUAIS PRETENDE REALIZAR O CURSO SOLICITADO

ANEXAR:

1. Programa/Prospecto do curso que pretende realizar (não é necessário para cursos da Unesc);
2. Currículo *lattes* atualizado;
3. Comprovante de aceite do curso ou de matrícula;
4. Anexar parecer do Coordenador e do(a) Diretor(a) da Unidade Acadêmica.

ATENÇÃO:

O solicitante deverá manter sua pasta na Universidade atualizada, contendo o currículo *lattes* documentado.

Criciúma, ____ de _____ de 201__.

Declaro ser verdadeiras todas as informações acima prestadas.

ASSINATURA DO SOLICITANTE

PARECER DO CURSO/SETOR

Criciúma, ____ de _____ de 201_.

Assinatura do Coordenador

PARECER DO DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA

Criciúma, ____ de _____ de 201_.

Assinatura do Diretor da UNA

**AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO
EM FOLHA DE PAGAMENTO**

Eu, autorizo
descontar em minha folha de pagamento o valor restante das mensalidades do curso
de
.....

Criciúma, de de 201_.

ASSINATURA